

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258.2019.02AJ-SUBADM.0342558.2019.006480**

Autos: 2019.006480

Assunto: Aquisição de eletrodoméstico e móvel de cozinha, com garantia total do fabricante por no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, para guarnecer a futura sede própria das Promotorias de Justiça de Parintins/AM, com entrega no local.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 43 (0305589), de lavra do Sr. MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual requereu a aquisição de eletrodomésticos e móvel de cozinha, com garantia total do fabricante por no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, para guarnecer a futura sede própria das Promotorias de Justiça de Parintins/AM, em decorrência do fracasso dos lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico n.º 4.045/2018-CPL/MP/PGJ.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 449052.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 84 (0342532) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

**RESOLVO:**

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ de nº 10.855.056/0001-81, no valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº. 167/2019 (0339662).

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 18 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2019.CPL.0325430.2019.003144**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 13 dias do mês de junho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresas abaixo mencionada, para formação de registro de preços para futura aquisição de quadros de aviso e de planejamento para guarnecer as atividades fim e meio das Unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça localizadas na capital e do interior do Estado, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições

Edital do certame e anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 10.2019.CPL  
FORNECEDOR: S N A COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

ITEM 1 - Quadro branco de planejamento mensal, com tabulação em forma de calendário para anotação da pauta de audiência e reuniões. Dimensões: Largura 100cm x Altura 70cm. Quantidade registrada: 10 unidades. Marca: STALO Vlr Unitário: R\$ 104,49 (cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)

ITEM 2 - Quadro branco, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos e pautas. Quantidade registrada: 20 unidades. Marca: STALO Vlr Unitário: R\$ 119,59 (cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM 3 - Quadro de avisos em cortiça, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos. Quantidade registrada: 20 unidades. Marca: STALO Vlr Unitário: R\$ 195,47 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)

**DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****TERMO ADITIVO**

Processo: 2019.003130.  
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2017-MP/PGJ.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017 – CPL/MP/PGJ.  
Objeto: Exclusão da unidade jurisdicionada da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao item 1 do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, bem como o remanejamento de sua capacidade de conectividade para outra unidade descentralizada – item 5 - da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos previstos na cláusula décima quinta do contrato original e de acordo com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça. Contratada: Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda. Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. José Ricardo Ferreira (Representante Legal da Contratada).  
Data: 27.05.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karlá Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karlá Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho